

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5 AO TERMO DE CONTRATO SF Nº 57/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ 46.392.130/0001-18.

CONTRATADA: Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda., CNPJ 07.432.517/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: “1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de impressão corporativa (Outsourcing) para atender necessidades de impressão/cópia/digitalização; sistema de gerenciamento de impressões; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, incluindo fornecimento de insumos (exceto papel).”

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo de Preços

PROCESSO: 6017.2021/0024093-1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Aplica-se aos preços o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 4,92% a partir de 24 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total do contrato reajustado passa para R\$ 288.386,64 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme o demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Locação de Multifuncional Laser Monocromática	48	208,60198	10.012,90	120.154,80
2	Locação de Impressora Laser Colorida Tipo 1	8	245,65951	1.965,28	23.583,36
3	Locação de Impressora Laser Colorida Tipo 2	1	1.004,63938	1.004,64	12.055,68
4	Impressão Monocromática	250.000	0,03682	9.205,00	110.460,00
5	Impressão Colorida	10.000	0,18444	1.844,40	22.132,80
TOTAIS				24.032,21	288.386,64

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo poderão onerar a Dotação Orçamentária 17.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 e, em caso de suplementação, a Dotação Orçamentária 17.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1, ambas do orçamento vigente, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE

Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE
Dados: 2025.09.04 15:59:04
-03'00'

Evandro Luís Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda